

Duplicado

Serenissima Senhora

92
Cx 25

Camary



ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Dis José Francisco Correia de Cunha, que tendo sup-
plicado a Vossa Alteza a graça de o nomear primei-
ro Secretário de humas das Camaras Representativas, foi
Vossa Alteza servida por despacho em seu requeri-
mento; que esperava pela abertura das mesmas Cama-
ras, o Supp. persuadido de que semelhantes empre-
zados necessariamente hão de ser nomeados antes del-
la, por isso que tem de exercer suas funcções logo
no primeiro dia, em que as Camaras se reunirem
Reclama novamente a Vossa Alteza supplicando
lle a mesma graça; e repetidamente implo-
rando seja de nomeado antes da mencionada
abertura.

A Vossa Alteza seja servida as-
sim o haver por bem.

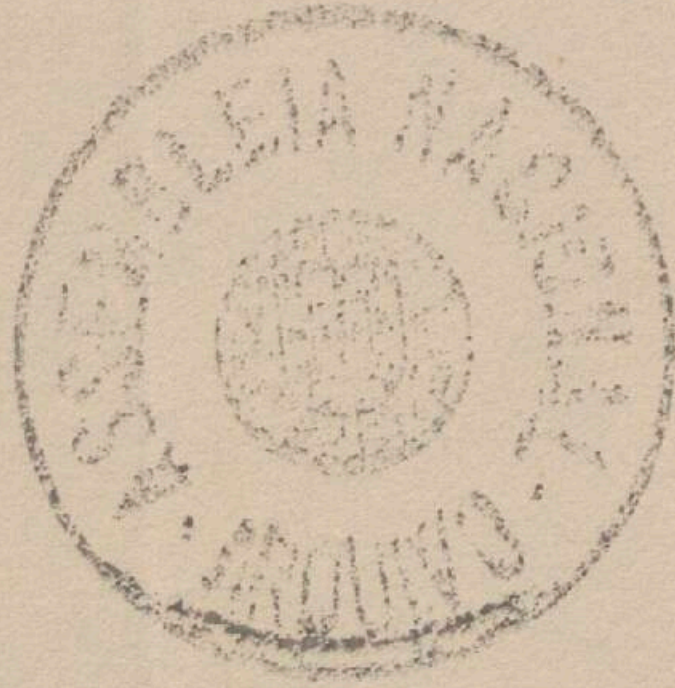
José Francisco Correia de Cunha

M. M. M.

Serenissima Senhora

92

Cx 25



Dir Jose Francisco Pe-

reira da Cunha, desta Cidade, que o Supp^o seguiu a pro-
fissão das Armas, assentando por sua voluntario no
Corpo de Artilheria, pertencente a' Legião Nacional
do Carmo, aonde fez serviço nas epochas perigosas em q^a
a Capital do Reyno esteve ameaçada das Armas Fran-
cezas, coroadas de lantos, e tão assignalados triumphos,
como he notorio; ate que deo baixa por justos moti-
vos que fozam presentes ao General da Corte, de quem
elle recebeu a escura, segundo consta do documento
incluzo N.º 1.

Não só porém fez o Supp^o serviços mi-
litares, q^{ue} merecem consideração, apezar de serem feitos
perto de casa, visto que ali mesmo se esperavam os
inimigos a cada instante, mas tambem os fez no ex-
ercicio dos cargos Civis, como foi no de Solicitador da
Real Fazenda, contra os devedores fiscaes, pela repar-
tição das municipal de boa, e no de Almotace das
excoções da limpeza concernente ao Bairro do Rouco,
em os quaes sempre deo boa conta de si, o que bem
mostra a continuacão n'este segundo emprego, que
he desde 1813, nunca intervalado: e a materia des-
te paragrafo, consta dos documentos N.º 2.º e 3.º

E

E por que os ditos serviços merecem algum galardão, ate por que convem ao bem da Republica que o tenham, para servir de estímulo aos mais, principalmente attendidas as suas circumstancias de patrimonio e de familia, sendo aquelle tenue, e esta numerosa, requer por isso a V. Alteza, que haja de o nomear para porteiro de alguma das Camaras dos Deputados, proximas a reunir-se, ou para outro qual-quer emprego das estaoes mencionadas, donde possa tirar alguma subsistencia decente. Por tanto

Da V. Altera seja servida deferir-lhe na forma requerida

Jose Francisco Per da Cunha
E. R. M.

4



92
25

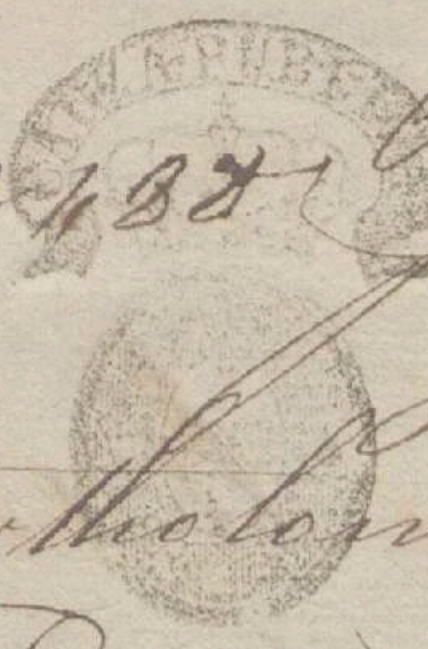
Thomaz José de Mattos

Capitão da primeira Companhia de Regimento de Cavalaria Miliciã da Cidade de Olinda em Pernambuco, confirmado por Sua Altera Real e Principe Regente Nosso Senhor, que Deus guarde, e Commandante Geral das tres Companhias de Artillaria da Legião Nacional do Carmo, pelo Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Dom Antonio Soares de Noronha Tenente General Governador das Armas da Corte, e Provincia da Extremadura

Attesto em como o Senhor José Francisco Pereira da Cunha servio de Soldado, Cabo, Segundo, e Primeiro Sargento na Terceira Companhia das de meo Commando, ate o dia oito de Setembro do corrente anno, em que lhe mandei dar baixa por ordem que para isso tive do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Visconde d'Alagoa Encarregado do Commando da Defeza da Capital, cujo despacho se acha em meo poder. E para constar passei a prezente de minha Letra, e signal. Quartel da Lapa tres de Marco de mil oito centos e dez Thomaz José de Mattos

Reconhecimento

Reconheço e signal supra. Lisboa nove de Setembro de mil oito centos e doze Lugar do signal publico, Emtestemunho de Verdade, O Tabelião João Frederico Bartho



1826
 1826
 Bartolomeo
 Frederico

trasladada e concertei com a
 propria aquie no reporto, e entreguei ao a
 presentante. Lisboa onze de Setembro de
 mil oito centos vinte e seis. Eu Pedro de
 Siqueira Lameira

Bartolomeo Frederico

Bartolomeo Frederico

Pedro de Siqueira Lameira

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Pedro de Sepulveda Quen-
 tal Pereira, Tabelião publico de Vottas, nesta Cida-
 de de Lisboa e seu Termino, por Sua Magestade, que De-
 os Guardes N. Certesico semie apresentada humma
 Certidão passada em nome de Antonio Caeta-
 no Botelho de Gouveia, Escrivão do Officio do
 Juizo dos Officos Demeritos, e Arzentes, da Re-
 partição do Bairro Alto, e obscripta e assig-
 nada pelo Escrivão seu Ajudante Antonio
 Maria de Sori, aos doze dias do mes de Setem-
 bro de mil oitocentos e doze, o qual signal se
 acha reconhecido pelo Tabelião que foi desta
 Cidade Bento Roberto e Mathias Duran,
 cuja Certidão foi extrahida de hums Autos,
 que o seu Titulo he o seguinte:

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

Titulo dos Autos

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Authecação de humma Portaria do Exellen-
 tissimo Conde da Rega Inspector Geral que foi
 do Prvimento do Exercito dirigida ao Seren-
 banyador Mathias Jose de Souza Gorgel do Ama-
 ral, Corregedor de Civil da Cidade, em obser-
 vancia dos Decretos de vinte e cinco de Novembro
 de mil sette centos e noventa e seis, e de sette de
 Outubro de mil sette centos noventa e nove, pa-
 ra fazer executar os devedores, particulares
 da Administracao das Municipiaes de boca
 dos annos de mil sette centos noventa e seis, e
 mil sette centos noventa e nove

Deolindo me quem me apresentou the

the passa-se por Certidão em publico fo-
ma, o que era mesma me fosse apontado
o que visto por mim the passei, e sen the
or he seguinte

Alvara de Nomeação p^o 15

Hijos de Saldaña Albuquerque Coutinho
Motto e Noronha, Conde da Casa do Conse-
lho do Principe Regente Nosso Senhor, Gentil
Homem da sua Real Camara, Comenda-
dor na Ordem de Christo, Alcaide Mor das
Villas de Guimaraens e Soure, Deputado da
Junta dos Tres Estados do Reyno

Pela authoridade, que me foi immediata-
mente concedida pelos Decretos do Prin-
cipe Regente Nosso Senhor, para a liquida-
cao e final Execução das Contas preteri-
tas pertencentes a todos os Officiaes que fui
Inspector Geral dos Offentores do Reyno. Nomeio
ao Doutor Manoel Pedro Sergio de Faria pa-
sa Advogado Fiscal de todas as Execucoes por-
tencentes a quaesquer devedores da Real Sa-
zenda, principalmente d^a Administracao
da Corte e Provincia da Extremadura, Lugar
que ja exercitou por minha Nomeação no
tempo que a mesma Administracao se achava
na no seu actual vigor, podendo leguier, al-
legar, e defender tudo quanto fizes abem da
Real Fazenda, e finalizacao das ditas Execu-
coes, a the sua Real extinecao, Contro sin do
meio Pamban a Joze Francisco Pereira da Cu-



Palacio de S. Carlos
Lisboa 21 de Setembro de 1826
1826

da Cunha, para requerer nos Auditorios, e
Solicitar tudo quanto fizer a bem das mesmas
Execuções. Sinqueira vinte e oito de Setembro de
mil e oitocentos e quatro, Conde da Ega

Requerida somente me foi apontada na
dita Certidão a que me reporto, entreguei a
aprezentante. Lisboa vinte e seis de Setembro de mil
e oitocentos e vinte e seis. Com Pedro de Albuquerque Duarte & C.
P. de Albuquerque Duarte & C.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Manoel Cyrillano da
Costa, Fidalgo da Casa Real, Comendador da Ordem
de Christo, Cavalleiro da de Nossa Senhora da Concei-
ção de Villa Vicosa, Secretario da Real Junta da Ser-
nissima Casa de Braganca, e Escrivoa da Camara
na e Moura do Senado, por Sua Magestade Fidel-
lissima, que Deus Guarde N.

Attesto que o Senhor Loure Francisco Serri-
ra da Cunha serve, por Nomeação do Proprietario, e
Faculdade Regia, o Officio de Amotace das Execu-
coens das Limpereas do Bairro do Socio, desde o anno de
mil oitocentos e treze successivamente, com todo o zelo,
actividade, limpeza de maos, e com satisfacão, e ap-
provacão do Senado, sendo pessoa de notoria probida-
de, emuito exacto nas obrigacões de seu Officio, assim co-
mo no acompanhamento da publicacão dos Bandos,
quando he chamado, o que sei pelo ter observado. Outro
sim Attesto e Certifico, que o Ordenado total, que ven-
ce por aquelle Officio, d'onde se tira Decima, paga do Pro-
prietario, e outras despesas, he o decento vinte mil reis
annuaes, com insignificantes enolumentos, quantia
esta muito diminuta, e insufficiente para as despesas,
aquestem satisfeito, e deve satisfazer em raras de seu
Officio. E por ser verdade o referido não duvidei passar
lhe a prezente, que vai sellada com o Sello de minhas
Armas em Lisboa aos onze de Setembro de mil oitocen-
tos vinte e seis, e Manoel Cyrillano da Costa, Legado
Sello das Armas

E brastado o concertei com o proprio

1537
N.º 34
1826
1826

proprio aquerme reporto, e entreguei ao representante,
Lisboa onze de Setembro de mil oitocentos vinte e seis.
Eu Pedro da Silva da Cunha Sec. da Ass. de Lisboa
apigree, emp. S.

Paulista, d. d. 16

Paulista, d. d. 16
Paulista, d. d. 16



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR